



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N. 029/2022

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de substituir dois nomes indicados pelas entidades representativas no conselho do seguimento não governamental por motivo de renúncia, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Maria Aparecida da Silva Rodrigues

Titular: Cintia Siquero Oseliere

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos

REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Elisangela Martins Torino

Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Vasques Cassemiro

Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Vânia Simões Fretola

Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO DIOCESANO SANTO ANTONIO DE IPORÃ

Titular: Waldemar Alves

Suplente: Jamile Darab



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA –
APMI

Titular: Luci Francisco Alves

Suplente: Silvanete Coltri

REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL

Titular: Lucineia Muniz dos Santos Abreu

Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 171/2021 de 14 de setembro de
2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **dezoito** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2460 Página 133 Ano: XI

Data: 21/02/2022

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CA5B427F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO-CMI, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 693/2004, de 05/05/2004 em seu Art. 2º. Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguintes representantes Governamentais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do CMI na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência do Idoso:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Titular: Marcelino Moisés de Souza
Suplente: Eliane Maria Bortoletto Poli

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Eliandro Foganholo

Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli
Suplente: Gercília de Oliveira

Titular: Marcio Antonio Abreu
Suplente: Maria Conceição Zago de Araújo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante do Lar Frederico Ozanan
Titular: Cibeli Ruiz Azevedo
Suplente: Sérgio Valentin Vacari

Representante Associação das Amigas Voluntárias
Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante PROVOPAR – Ação Social
Titular: Altamira de Souza Weber
Suplente: Olímpia Guimarães Graciano

Representante do Núcleo da 3º Idade
Titular: Aparecida Pereira de Lima
Suplente: Maria Aparecida F. Bernardeli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 009/2021 de 14 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:79BBA320

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 029/2022**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de substituir dois nomes indicados pelas entidades representativas no conselho do seguimento não governamental por motivo de renúncia, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula
Suplente: Marcelino Moises de Souza
Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Maria Aparecida da Silva Rodrigues
Titular: Cintia Siquero Oseliere
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos

REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Elisangela Martins Torino
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Vasques Cassemiro
Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Vânia Simões Fretola
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO DIOCESANO SANTO ANTONIO DE IPORÃ

Titular: Waldemar Alves
Suplente: Jamile Darab

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI

Titular: Luci Francisco Alves

Suplente: Silvanete Coltri

REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL

Titular: Lucineia Muniz dos Santos Abreu

Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 171/2021 de 14 de setembro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0E70BAA9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 3º
QUADRIMESTRE 2021**